

JOSAPAR - JOAQUIM OLIVEIRA S.A. PARTICIPAÇÕES

CNPJ 87.456.562/0001-22

NIRE 43.300.009.882

(Companhia Aberta)

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2020**

LOCAL, DATA E HORA: Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte, às 15:30 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Carlos Gomes, 651, 5º andar, Bairro Auxiliadora, CEP nº 90.480-003, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

PRESENÇA: Acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto, conforme se verificou pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes também Marcelo Augusto Furlan dos Santos, como diretor da JOSAPAR - Joaquim Oliveira S.A. Participações, Carlos Aberto dos Santos, representando a Baker e Tilly Brasil RS Auditores Independentes S/S e os Sr. Jarbas Lima da Silva, do Conselho Fiscal.

CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal do Comércio, nos dias 13 de julho de 2020, 14 de julho de 2020 e 15 de julho de 2020. Demonstrações Financeiras publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal do Comércio no dia 20 de março de 2020.

MESA: Guilherme Ziegler Zugno, **Presidente**; Marcelo Augusto Furlan dos Santos, **Secretário**.

ORDEM DO DIA: (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social e a distribuição de dividendos; (c) deliberar sobre o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia; (d) eleger os membros do Conselho de Administração; (e) fixar o montante da remuneração dos administradores.

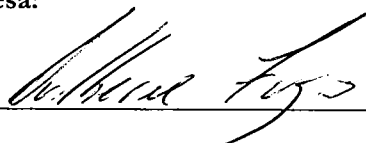
DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA: (a) Tomada de contas: foram aprovadas, por unanimidade de votos dos presentes, o relatório e as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, bem como o parecer do Conselho Fiscal e o relatório dos Auditores Independentes; (b) Aprovada, por unanimidade de votos dos presentes, a destinação do lucro líquido do exercício social e o pagamento dos dividendos no valor de R\$ 3.045.462,84 (três milhões, quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). O pagamento de 50% (cinquenta por cento) dos dividendos deverá ser realizado até o final do exercício social de 2020, sem qualquer correção monetária e juros entre a data da sua aprovação e a data do efetivo pagamento. Fica aprovada a prorrogação do pagamento dos dividendos remanescentes em virtude das incertezas econômicas advindas da pandemia mundial causada pela Covid-19. O valor deverá ser pago diante da estabilização do cenário econômico, sem qualquer correção monetária e juros entre a data da sua aprovação e a data do efetivo pagamento, tendo como prazo máximo o encerramento do exercício social de 2021; (c) Aprovada, por unanimidade de votos dos presentes, a composição do Conselho de Administração da Companhia por 6 (seis) membros; (d) Foram eleitos, por unanimidade de votos dos presentes, os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado até 30 de abril de 2021: Para Presidente: **LUCIANO ADURES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Bagé, 1199, apto. 401, bairro Petrópolis, CEP 90.460-080, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, portador da Carteira de Identidade nº 1.008.026.674 SSP-RS, e inscrito no CPF sob o nº 400.874.250-68; Para Vice-Presidente: **AUGUSTO LAURO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Luiza Mazetto Baggio, 120, apto. 1001, bairro Mossunguê, CEP nº 81.200-600, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade nº 1.007.999.723, expedida pela SSP-RS, e inscrito no CPF sob o nº 207.412.940-87; **ARY TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Alexandre Gastaud, 83, bairro Centro, CEP nº 96.020-130, na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, portador da Carteira de Identidade nº 6.004.675.184, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF sob o nº 007.257.060-15; **SÉRGIO MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Avenida General Barreto Viana, 760, bairro Chácara das Pedras, CEP nº 91.330-630, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul,

portador da Carteira de Identidade nº 1.004.088.360, expedida pela SSP-RS, e inscrito no CPF sob o nº 237.291.630-00; **CARLOS EDUARDO F. LOBATO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua General Oscar Miranda, 97, apto. 201, bairro Bela Vista, CEP 90.440-160, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, portador da Carteira de Identidade nº 1.016.833.343, expedida pela SSP-RS, e inscrito no CPF sob o nº 285.713.390-15; e **JORGE ALBERTO ZUGNO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Araponga, nº 38, bairro Três Figueiras, CEP 91.330-130, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, portador da Carteira de Identidade nº 7003881336, expedida pela SSP-RS, e inscrito no CPF sob o nº 184.455.600-00. Os membros do Conselho de Administração, ora eleitos, foram empossados em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, por meio dos quais aceitaram a nomeação e declararam não estarem impedidos de exercer atividades mercantis para todos os fins do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; (e) Foi aprovada, por unanimidade de votos dos presentes, a fixação da remuneração anual global dos administradores em até R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), a qual será distribuída por deliberação do Conselho de Administração; e (f) Foi aprovada a lavratura desta ata na forma de sumário, consoante autoriza o Parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6404, de 15.12.1976. Nada mais foi tratado.

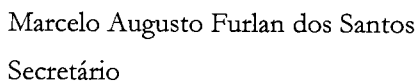
ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

Porto Alegre, 31 de julho de 2020.

Mesa:

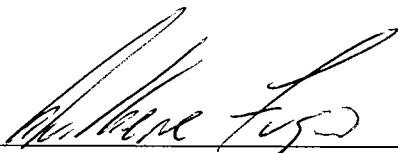


Guilherme Ziegler Zugno
Presidente



Marcelo Augusto Furlan dos Santos
Secretário

Acionistas Presentes:



Peroli S.A Participações
Guilherme Ziegler Zugno – Procurador



Losapar S/A
Carlos Klein Zanini – Procurador



Ary Teixeira de Oliveira
Rafael de Oliveira Boabaid - Procurador



Sucessão de Joaquim Luiz Teixeira de Oliveira
Joaquim Luiz Teixeira de Oliveira Junior –
Inventariante



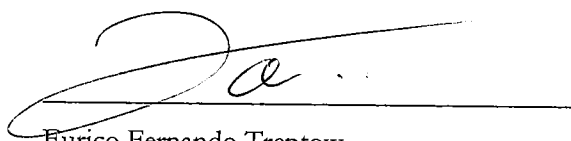
Lauro Oliveira S/A Administração e Comércio



Rosa de Oliveira Treptow

Carlos Klein Zanini - Procurador

Carlos Klein Zanini - Procurador



Eurico Fernando Treptow

Carlos Klein Zanini - Procurador

